



Câmara Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO – 2019

Nos termos do artigo 74 da Constituição Federal, artigo 59 da Lei Complementar nº 59, artigos 63 a 66 da Lei Complementar nº 33, de 28 de junho de 1994, Lei nº 1.953 de 07 de março de 2001, artigo nº 39 e parágrafos da Resolução nº 245, de 08 de outubro de 2013. Encaminho o Relatório sobre a gestão das atividades realizadas, relativo ao mês de **junho** do ano de 2019 no que se refere à Administração do Poder Legislativo.

Em linhas gerais, nossa responsabilidade é verificar:

- a. A legalidade dos atos de arrecadação da receita e realização da despesa;
- b. A fidelidade dos agentes da administração responsáveis pelos bens e valores públicos; e
- c. O cumprimento do programa de trabalho do orçamento.

1. Identificação dos responsáveis pelo Poder Legislativo

a) **De 01-01-2019 a 31-12- 2020**

Presidente: **VEREADOR MÁRIO ROBERTO NOTHARANGELI**

Vice Presidente: **VEREADOR JORGE LUIZ DOS SANTOS**

1º SECRETÁRIO: **VEREADOR SANDRO FELIPE DE SOUSA**

2º SECRETÁRIO: **VEREADORA MARIA DIVINA**

2. Qualificação do(s) responsável (is) pelo Controle Interno, de acordo com a nomeação da Portaria nº 3.181, de 1º de março de 2019 a 31 de dezembro de 2020.

- Maria Elizabeth Rezende Tavares Pimentel – Presidente do Conselho de Controle Interno;
- Marco Antônio Zinani – Secretário do Conselho de Controle Interno;
- João Evangelista dos Santos- Conselheiro do Conselho de Controle Interno.

3 . GESTÃO ORÇAMENTÁRIA: LOA, LDO E PPA

Resumo das Atividades Realizadas:

A LOA - Lei Orçamentária Anual nº 4.770, de 17 de dezembro de 2018, contém os programas e ações que estão previstos nas Leis nº 4.736, de 29 de agosto de 2018 - LDO e nº 4.625, de 01 de dezembro de 2017, PPA – Plano Plurianual com referência a Unidade Câmara Municipal para 2018/2021.

A Constituição Federal, em seu artigo 29-A, com redação dada pela emenda constitucional nº 058 de 23.09.2009, estabelece que o total da despesa do Poder Legislativo Municipal não poderá ultrapassar, em municípios com população até cem mil habitantes, ao percentual de 7% (sete por cento), relativo ao somatório da receita tributária e das transferências previstas no § 5º do artigo 153 e nos artigos 158 e 159, efetivamente realizado no ano anterior.



Câmara Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

- Lei nº 4.770, de 17 de dezembro de 2018 – “Estima a Receita e fixa a Despesa do município de Cruzeiro para o exercício financeiro de 2019, e dá outras providências”.
- Valor máximo permitido de repasses ao Poder Legislativo no exercício de 2019 corresponde ao valor de **R\$ 7.581.695,48** (sete milhões, quinhentos e oitenta e um mil, seiscentos e noventa e cinco reais e quarenta e oito centavos);
- Registre-se, que no mês de junho, foi repassado pelo Executivo Municipal ao Poder Legislativo o valor de **R\$ 631.807,96** (Seiscentos e trinta e um mil, oitocentos e sete reais e noventa e seis centavos).

Em anexo **Relatório das Alterações Orçamentárias**, conforme atos do Legislativo.

- A Programação Financeira e o Cronograma de Desembolso mensal são realizados através de autorização de pagamento e relatório de Contas a Pagar;
- O repasse financeiro para Câmara Municipal obedece a Emenda constitucional 025/2000, art. 29/A da Constituição Federal;
- Os saldos financeiros, conciliação bancária e execuções orçamentária, financeira e patrimonial foram checados com Balancete de verificação do Razão.

4. NOTIFICAÇÃO DE ALERTAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO TC	PERÍODO	RELATOR	UNIDADE FISCALIZADORA	RESPONSÁVEL/C ARGO	PERÍODO GESTÃO
5573/989/19	04/2019	Dr. Dimas Ramalho	UR-14 Unidade Regional de Guaratinguetá	Mário Roberto Notharangeli Presidente	01/01/2019 a 31/01/2020
• Acompanhamento da Gestão Fiscal • Assunto de Fiscalização: Cumprimento das Instruções do TCE • CI01 - Cumprimento das entregas da documentação exigida pelo TCE • Não entrega dos seguintes documentos: Tipo de documento: • Publ. RGF Legislativo • Conciliações Bancárias Mensais					
Por oportuno, esclarecemos que em virtude do apurado, deverão ser observadas as exigências contidas na legislação supra citada, a fim de evitar possíveis sanções de ordem administrativa e/ou penal - Data de geração: 13/07/2019 - Hora da Geração: 11:53:50					
Conforme Certidão emitida pela Coordenadora de Finanças, Sra. Athaiza Valim Andrade, que os documentos informados no comunicado de alerta, foram enviados na data correta junto ao calendário da Corte.					

5. GESTÃO DOS REPASSES PELO EXECUTIVO

Banco / Agência / Conta – onde são recebidos e movimentados os recursos do Poder Legislativo:



Câmara Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

Mês	Valor Repasse	Total Repassado	Saldo/maio	R\$ 4.422.655,68
junho	R\$ 631.807,96	R\$ 631.807,96		R\$ 3.790.847,72
TOTAL DE REPASSE: R\$ 631.807,96				
Banco – Caixa Econômica Federal - CONTA MOVIMENTO Agência 0300/Conta: 06008001-2		Banco – Caixa Econômica Federal - CONTA APLICAÇÃO Agência 0300/Conta: 06008001-2 Acumulado: 01/01/19 a 30/06/19 R\$ 768.874,64		

5.1. BALANCETE ANALÍTICO – 01/06/2019 À 30/06/2019

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	
EMPENHADO	R\$ 533.434,07
LIQUIDADO	R\$ 533.240,81
PAGO	R\$ 529.511,61
A PAGAR LIQUIDADO	R\$ 6.479,20
A PAGAR NÃO LIQUIDADO	R\$ 382.775,76

5.2. BALANCETE ANALÍTICO – 01/01/2019 À 30/06/2019

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	
EMPENHADO ACUMULADO	R\$ 3.414.238,46
LIQUIDADO ACUMULADO	R\$ 3.031.462,70
PAGO ACUMULADO	R\$ 3.024.983,50
A PAGAR NÃO LIQUIDADO	R\$ 382.775,76

Mês	Saldo anterior	Receita Orçamentária	Receita Extra Orçamentária	Despesas Orçamentárias	Despesa Extra Orçamentária	Saldo Banco conciliado
JUNHO	R\$ 00,00	R\$ 0,00	R\$ 94.190,71	R\$ 529.511,61	R\$ 93.518,91	R\$ 00,00
REPASSE MENSAL: R\$ 631.807,96 (Seiscentos e trinta e um mil, oitocentos e sete reais e noventa e seis centavos)						

6. GESTÃO DE PESSOAL

CONSTA EM FOLHA DE PAGAMENTO - MÊS DE JUNHO/2019

SERVIDORES E VEREADORES	MÊS
	JUNHO
Servidores em Comissão	25
Servidores cedidos pela PMC	03
Servidores Efetivos	15
Servidores Licença Saúde	01
Servidores Férias (comiss//efetivos)	00//04



Câmara Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

Servidores Licença Maternidade	-0-
Vereadores	10
*Rescisão de Comissionados	-0-

SERVIDOR EM LICENÇA DE SAÚDE

- Funcionário cedido pela Prefeitura Municipal, **Benedito Alfredo dos Santos**, teve como último dia trabalhado em 12 de maio de 2019, ficando até o dia 28 de maio em licença saúde;
 - Em 24 de junho passou por perícia médica pelo INSS, sendo concedido o benefício por incapacidade laboral até a data de 24 de dezembro de 2019.
-
- Atualmente constam em folha de pagamento da Câmara Municipal, 25(vinte e cinco) servidores comissionados, 15 (quinze) servidores efetivos, 10(dez) vereadores e 02(dois) servidores cedidos pela Prefeitura Municipal de Cruzeiro, sendo que o funcionário Benedito Alfredo dos Santos, após cirurgia e perícia médica passou a receber pelo INSS – Instituto Nacional do Seguro Social;
 - A concessão de férias está sendo controlada e conferida pelo Supervisor de Recursos Humanos Senhor Jandir Rossi e assinado pelo Presidente da Câmara Municipal;
 - A contribuição previdenciária (patronal e do servidor) está sendo recolhida em tempo hábil e conferida pelo Controle Interno;
 - O Setor de Recursos Humanos está de acordo com a DIRF e RAIS, para fins de prestação de contas do exercício de 2019.

ATENDIMENTO A EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 25 DE FEVEREIRO DE 2000 (70% GASTOS COM FOLHA DE PAGAMENTO)

MÊS	REPASSE	70% (SETENTA POR CENTO)	SUBSÍDIOS
junho	R\$ 631.807,96	R\$ 442.265,57	R\$ 55.365,15

VENCIMENTOS SERVIDORES				
MÊS	EFETIVOS	COMISSIONADOS	CEDIDOS	TOTAL
junho	R\$ 116.182,63	R\$ 142.199,77	R\$ 2.708,88	R\$ 261.091,28

6.1. GASTOS COM FOLHA DE PAGAMENTO

Despesas com Folha de Pagamento do Legislativo Municipal de acordo com o art. 29 –A § 1º da Constituição Federal.

A despesa prevista no art. 29-A § 1º da Constituição Federal corresponde à folha de pagamento, excluindo as despesas com obrigações patronais de previdência social, considerando apenas a despesa com a folha de pagamento em si. O Poder Legislativo



Câmara Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

Municipal cumpriu com o dispositivo supracitado, considerando-se que o índice com a despesa de folha de pagamento do mês de junho foi de 41,32%.

O demonstrativo (quadro abaixo) comprova que a Câmara Municipal obedeceu ao limite máximo de 70% (setenta por cento) de sua receita com a folha de pagamento no mês de junho, não infringindo as normas estatuídas no § 1º do art. 29-A da Constituição Federal.

6.2. LIMITE DA FOLHA DE PAGAMENTO DO PODER LEGISLATIVO

TÍTULOS	VALOR R\$	PERCENTUAL (%)
Recursos recebidos pela Câmara no exercício de 2019	R\$ 631.807,96	100
Limite máximo da folha de pagamento	R\$ 442.265,57	70
Valor da Folha de pagamento no exercício (excluído encargos, inativos e pensionistas).	01/2019 – R\$ 238.914,12	37,81
	02/2019 – R\$ 309.237,38	48,94
	03/2019 – R\$ 309.314,37	48,96
	04/2019 – R\$ 329.042,63	52,08
	05/2019 – R\$ 275.069,06	43,54
	06/2019 – R\$ 261.091,28	41,32

6.3. GASTOS COM A REMUNERAÇÃO DO VEREADOR

Remuneração Mensal do Vereador em relação à remuneração de Deputado Estadual, conforme dispõe o art. 29, VI “c” da Constituição Federal.

A remuneração mensal e individual de cada vereador em maio de 2019 foi de **R\$ 5.931,98** (cinco mil, novecentos e trinta e um reais e noventa e oito centavos), valor esse com vigência a partir de 01 de janeiro de 2019, reajustado em 3,75% correspondente ao INPC/IBGE do período de janeiro de 2018 a janeiro de 2019, equivalente a 23,426% da remuneração mensal paga ao Deputado Estadual, que é de R\$ 25.322,25, portanto abaixo do limite pelo artigo 29, inciso VI “c” da Constituição Federal.

O subsídio fixado para o presidente da Câmara Municipal é o montante de R\$ 7.909,31 (sete mil, novecentos e nove reais e trinta e um centavos), para o exercício de 2019.

6.4. DA COMPOSIÇÃO DAS DESPESAS PAGAS A TÍTULO DE OBRIGAÇÕES PATRONAIS

- **Análise de valores repassados ao Instituto Nacional do Seguro Social**

Mês/Ano	INSS/ Vereador	INSS/ Servidor Efetivo	INSS/Comissionado	INSS/Cedidos	INSS/ Desconto Terceiros	Valor Total
JUNHO	R\$ 5.780,97	R\$ 7.814,24	R\$ 12.729,26	R\$ 216,71	-0-	R\$ 26.541,18
Mês/Ano	INSS/Patronal Vereador	INSS/Patronal Efetivo	INSS/Patronal Comissionados	INSS/Patronal Cedidos	INSS Patronal Terceiros	Valor Total
JUNHO	R\$ 11.626,72	R\$ 23.146,97	R\$ 28.771,87	R\$ 568,87	-0-	R\$ 64.114,43



Câmara Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

6.5. PAGAMENTOS EFETUADOS A CIEE – CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA

Mês	Estagiários	Pagamento efetuado/CIEE
JUNHO	06	R\$ 4.487,40
Valor total: R\$ 4.487,40		
• CONTRATO Nº 004/2015 • Aditamento nº 04 ao Instrumento Público de Contrato nº 004/2015 – Centro de Integração Empresa Escola - CIEE, prorrogação de prazo de vigência de 13/02/2019 à 12/02/2020; • Valor estimado do contrato: R\$ 71.798,40 (setenta e um mil, setecentos e noventa e oito reais e quarenta centavos), prevendo 08(oito) estagiários; • Bolsa Auxílio de R\$ 600,00 (seiscentos reais) • Auxílio transporte de R\$ 50,00 (cinquenta reais) • Serviços prestados ao CIEE – R\$ 97,90 (noventa e sete reais e noventa centavos)		

ESTAGIÁRIOS				
NOME DO ESTAGIÁRIO	NOME DA IE	NOME DO CURSO	DT.INÍCIO	DT.TÉRMINO
Daisyane Aparecida Rodrigues	Canção Nova	Comunicação Rádio e TV	21/02/2019	20/02/2021
João Vitor Lopes Ribeiro	Instituto Santa Teresa	Jornalismo	05/11/2018	04/11/2020
Glauco de Lima Rocha	Instituto Vale Da Educação	Administração	19/03/2018	18/03/2020
Reinaldo Ribas de Abreu	Instituto Vale Da Educação	Direito	16/07/2018	31/12/2019
Vitória Aparecida dos Santos Brum Pacheco	Instituto Vale da Educação	Direito	03/06/2019	02/06/2021
Vitória Cristina Narciso	Fatec	Anal. E Des. De Sistemas	04/06/2019	03/06/2021

6.6. RELAÇÃO DE HORAS EXTRAS COM ADICIONAL DE 50%

- Ato normativo que rege as horas-extras é a Lei 4.586 de 24 de Julho de 2017 – Estatuto dos Servidores Municipais de Cruzeiro;
- Subseção XIII do adicional pela prestação de serviço extraordinário, artigo 128, Lei 4.586/2017: a realização individual de serviço do regime de trabalho de que trata o artigo 125 fica limitada ao máximo de 40 horas mensais.
- Não houve horas extras com adicional de 100%;
- As horas extras são autorizadas pela Presidência;
- As horas extras dos funcionários de 02 servidores municipais, realizadas no mês de JUNHO ultrapassaram o limite máximo de 40(quarenta) horas extras mensais, infringindo o artigo 128 da Lei Municipal nº 4.586 de 24 de julho de 2017 – Estatuto do Servidor Público Municipal, conforme tabela subscrita.



Câmara Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

CHAPA	NOME	JUNHO
308	Adilson Jose Simões	32,37
314	Amanda Cristina de Moura	38,13
28	Antonio Sergio dos Santos	49,51
3	Damaris Brasil de Souza	16,46
27	Helio de Souza Coelho	64,01
311	Jandir Rossi	19,30
363	Joao Evangelista dos Santos	11,08
15	Luci C. de Andrade Salomao E Alves	16,42
318	Miguel Adilson de Oliveira Junior	6,13
19	Nice Simone Novaes de Carvalho	30
		305,66

6.7. PAGAMENTO DE GRATIFICAÇÕES NO MÊS DE JUNHO DE 2019

CONTROLE INTERNO PORTARIA Nº 3.181, DE 1º DE MARÇO DE 2019	
JUNHO	Maria Elizabeth Rezende Tavares Pimentel João Evangelista Marco Antonio Zinani
PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO PORTARIA Nº	
JUNHO	Nice Simone Novaes de Carvalho Jandir Rossi Delcio da Silva Nogueira Daniel Lenzi Horta Louzada
AVALIAÇÃO DESEMPENHO EM ESTÁGIO PROBATÓRIO PORTARIA Nº 3.155 DE 16/01/2019	
JUNHO	Jose Claudio Serafim Penna (Presidente) Damaris Brasil de Souza Shirley Maclene Ribeiro
COMISSÃO DE REESTRUTURAÇÃO ORGANIZACIONAL E FUNCIONAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO, PORTARIA Nº 3.186 DE 15 DE MARÇO DE 2019	
JUNHO	Amanda Cristina de Moura Luci Carvalho de Andrade Salomão e Alves
COMISSÃO DE LICITAÇÃO PORTARIA Nº 3.152, DE 16 DE JANEIRO DE 2019	
JUNHO	Presidente Miguel Adilson de Oliveira Júnior Matheus Bernardes França



Câmara Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

6.8. VALORES PAGOS Á TÍTULO DE VALE ALIMENTAÇÃO - JUNHO DE 2019

MÊS	VALOR UNITÁRIO X QUANTIDADE	VALOR TOTAL	DESCONTO (1,51%)	VALOR PAGO
JUNHO	R\$ 279,18 x 40 funcionários	R\$ 11.167,20	(R\$ 168,62)	R\$ 10.998,58
• CONTRATO Nº 010/2018 DE 31 DE OUTUBRO DE 2018 • PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2018 • PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/22018 • EMPRESA CONTRATADA: VEROQUE REFEIÇÕES LTDA, CNPJ 06.344.497/0001-41 • GESTOR DO CONTRATO: JANDIR ROSSI – PORTARIA Nº 3.114 DE 31 DE OUTUBRO DE 2018				
• Houve reposição do valor de R\$ 260,00(duzentos e sessenta reais) para R\$ 279,18(duzentos e setenta e nove reais e dezoito centavos), conforme Lei nº 4.781, de 28 de fevereiro de 2019 a partir da competência Março de 2019.				

7. GESTÃO DO PATRIMÔNIO

Resumo das atividades realizadas

- O patrimônio possui registro dos bens (natureza, classe e identificador) que permite sua rápida localização, e está atualizado pelo Setor responsável;
- O funcionário efetivo Marco Antônio Zinani é o responsável pelo inventário físico da Câmara Municipal e todos os bens estão identificados com placas ou etiquetas;
- Existe controle de movimentação dos bens entre os setores e emissão do termo de responsabilidade para os bens móveis;
- Foram iniciados procedimentos relacionados ao patrimônio para inclusão da mensuração dos valores dos respectivos bens patrimoniais, nos balancetes contábeis específicos, adaptando para nova contabilidade pública.
- Os bens patrimoniais são depreciados mensalmente;
- Não houve baixa patrimonial no mês de junho de 2019.

SALDO LÍQUIDO 31/05/2019: R\$ 492.114,63

Bens adquiridos – junho/2019: não teve aquisição

Saldo depreciação – junho/2019: R\$ 5.488,84

Saldo final – R\$ 486.625,79

Saldo Patrimonial/dezembro de 2018	R\$ 516.186,88
Valor total de aquisição/janeiro a junho – 2019	R\$ 3.283,00
Depreciação acumulada	R\$ 32.844,09
Saldo Líquido junho/2019	R\$ 486.625,79
POSIÇÃO CONTÁBIL PATRIMONIAL EM 30/06/2019 - R\$ 486.625,79	

8. GESTÃO DE COMPRAS

No mês de junho foi realizada uma licitação na modalidade convite, cujo objeto, é a reforma do telhado da Câmara Municipal.



Câmara Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

Composição da Comissão de Licitação para o exercício de 2019, através da Portaria nº 3.152, de 16 de janeiro de 2019.

- Presidente Miguel Adilson de Oliveira Júnior
- Membro Matheus França Bernardes
- Membro Maria Elizabeth Rezende Tavares Pimentel
- Suplente Shirley Maclene Ribeiro
- Suplente Damaris Brasil de Souza

8.1. LICITAÇÕES REALIZADAS NO MÊS DE JUNHO/2019

CONVITE Nº 002/2019

DATA INÍCIO: 13/06/2019

DATA PUBLICAÇÃO: 20/06/2019

DATA E HORA DA ABERTURA: 05/07/2019 ÀS 12h30minutos

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução do serviço de reforma do telhado da Câmara Municipal de Cruzeiro – troca de telhas e instalação de calhas, rufos e condutores, incluindo fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos necessários.

EMPRESAS CONVIDADAS:

1. MENDONÇA & MARTINS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA;
2. EE DANTAS E BORDIN LTDA.
3. ENGEPLY ENGENHARIA SERVIÇOS E SUPRIMENTOS LTDA;
4. CONSTRUTORA FONSECA E GARCIA LTDA EPP;
5. A. MARIO PINTO CONSTRUÇÕES;
6. ANVAL ENGENHARIA LTDA
7. TOTAL ENGENHARIA LTDA – (NÃO QUIS RECEBER O CONVITE)

EMPRESAS PARTICIPANTES:

1. MENDONÇA & MARTINS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA;
CNPJ Nº 10.866.808/0001-00

EMPRESA VENCEDORA:

1. MENDONÇA & MARTINS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA - CNPJ Nº 10.866.808/0001-00
RUA BENEDITO FREIRE Nº 306 – URBANOVA VII
SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/SP.

VALOR TOTAL: R\$ 71.188,40 (SETENTA E UM MIL CENTO E OITENTA E OITO REAIS E QUARENTA CENTAVOS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

01 – Câmara Municipal de Cruzeiro

01.01 – Câmara Municipal



Câmara Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

01.01.02 – Secretaria e Assessoria

01 – Legislativa

031 – Ação Legislativa

0001 – Processo Legislativo

1001 – Reformas e Obras na Câmara

01 – Tesouro

4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES

4.4.90.51.99 – OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES

COMISSÃO DE LICITAÇÃO – PORTARIA Nº 3.152 DE 16 DE JANEIRO DE 2019

PRESIDENTE - MIGUEL ADILSON DE OLIVEIRA JUNIOR

MEMBROS - MARIA ELIZABETH REZENDE TAVARES PIMENTEL E MATHEUS BERNARDES FRANÇA

CONTRATO Nº 009/2019 - 12/07/2019

PRAZO: 60(sessenta) dias

GESTOR DO CONTRATO

DÉLCIO DA SILVA NOGUEIRA - PORTARIA Nº 3.197 DE 12 DE JULHO DE 2019

DISPENSA LICITAÇÃO – JUNHO/2019

N.º Proc.	Data	Finalidade	Firma Vencedora	Valor R\$	Contratos / NF's
032	07/06/19	Aquisição e instalação de 10 (dez) Câmeras de Monitoramento para substituição de equipamentos que apresentam defeito. As câmeras devem possibilitar a instalação interna ou externa, ser do tipo Bullet, HD com resolução de pelo menos 720p-1MP, pelo menos 12 Leds SMD, lente de 2,8mm ou superior, 1280(H) x 720(V) pixels ou superior, iluminação mínima de 0,1 Lux, obturador eletrônico, balanço de branco automático, com Controle Automático de Ganho, alcance infravermelho de pelo menos 20 metros, compatível com saída de vídeo AHD / TVI / CVI / CVBS. Deverão acompanhar as câmeras 10 (dez) caixas organizadoras de cabos/conectores e mudança de posicionamento de 2 (duas) câmeras já existentes e instalação de 1 (uma) câmera em um novo local.	EXTREMO SEGURANCA E INFORMATICA LTDA – CNPJ: 19.569.712/0001-54	Serviço: R\$235,00 Produtos: R\$1.124,00 Valor Total: R\$1.359,00	NF. 106 NF. 178
033	14/06/19	Aquisição de 13 Switches 10/100/1000.	EXTREMO SEGURANCA E INFORMATICA LTDA – CNPJ: 19.569.712/0001-54	R\$2.827,50	NF. 183
Observação: O processo nº 028/2019, iniciado no mês de maio do ano corrente, ainda está inconcluso, pois estamos aguardando o envio do material junto da NF eletrônica.					



Câmara Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 9.412, DE 18 DE JUNHO DE 2018, atualizou os valores das modalidades de licitação de que trata o art. 23 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo que as contratações ou aquisições por meio de dispensa de licitação também foram atualizadas. Nesse caso, os valores máximos são de R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais) para obras e serviços de engenharia e R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais) para as demais licitações.

No mês de junho, foram realizadas 2(dois) processos de dispensa licitação, sendo que o processo número 28/2019, está em andamento aguardando a entrega dos produtos com a respectiva nota fiscal e que todos estão dentro dos parâmetros legais.

9. RESUMO DAS ATIVIDADES REALIZADAS:

- As compras são planejadas com antecedência, sempre precedidas de três orçamentos e quando não há a possibilidade de ter três orçamentos são feita uma justificativa;
- O cadastro de fornecedores (registro cadastral) está implantado e é informatizado;
- Não existe cadastro de preços (Sistema de Registro de Preços). Para as aquisições é efetuada uma pesquisa de mercado com no mínimo três empresas.
- Os processos licitatórios são numerados, autuados e protocolados, são conferidos pelo Sistema de Controle Interno e solicitado ou notificado às correções necessárias;
- O prazo dos Editais é respeitado entre a publicação e a abertura dos envelopes;
- As minutas dos editais são assinadas pela Assessoria Jurídica;
- O processo contém todos os documentos exigidos no art. 38 da Lei 8666/93;
- Os editais obedecem ao previsto no art. 40 da Lei 8666/93;
- A publicação dos processos licitatórios, extratos de contratos e aditivos aos contratos, em jornais, são de responsabilidade da Coordenadoria de Comunicação da Câmara Municipal;
- Verifica-se a publicação no site da Câmara Municipal de Cruzeiro- www.cmcruzeiro.sp.gov.br
- A publicação das licitações e todos os contratos (inclusive contratos administrativos) e são fixados no Mural da entrada principal da Câmara de Vereadores;
- Os contratos seguem o disposto no art. 55 da Lei 8666/93;
- As publicações mensais das compras estão sendo afixadas no mural, depois de conferidas e assinadas pela Unidade de Controle Interno e Presidência;

9.1. CONTRATOS E ADITAMENTOS CELEBRADOS PELA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO

Os contratos e aditamento são elaborados e publicados pela Procuradoria Jurídica da Câmara Municipal e no mês de junho não foi celebrado nenhum contrato ou aditamento de contrato.



Câmara Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

10. RESPONSÁVEIS DE PUBLICAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL

- Os servidores Miguel Adilson de Oliveira Júnior, Coordenador de Comunicação Social e José Claudio Serafim Penna, Coordenador de Tecnologia, são os responsáveis pelas publicações no portal oficial da Câmara Municipal;
- Funcionários que utilizam o certificado digital:
 - Vereador Mário Notharangeli:** e-CPF eCNPJ;
 - Athaiza Aparecida Alves:** Receita Federal, transmissão valores para Banco, CAGED, SEFIP, FGTS, AUDESP Tribunal e DIRF;
 - Jandir Rossi:** Receita Federal, CAGED, SEFIP, FGTS, AUDESP Tribunal, RAIS, DCTF e DIRF;
 - Luci Carvalho de Andrade Salomão e Alves:** Imprensa Oficial;
 - Matheus Bernardes França:** Imprensa Oficial e outros;
 - Rosângela Simões Soares:** Receita Federal, SICONFI, AUDESP Tribunal.

11. GESTÃO DO ALMOXARIFADO

Resumo das Atividades Realizadas:

- Conferência e encerramento mensal do almoxarifado da Câmara Municipal
- Verifica-se que há o estoque de material de escritório e material de limpeza, controlados pelo funcionário Matheus Bernardes França.

11.1. RELATÓRIO MOVIMENTAÇÃO DO ALMOXARIFADO

Mês	Saldo Final
JUNHO	R\$ 11.310,57

12. OUTRAS DESPESAS

Mês	Bandeirante de Energia	Empresa de Correios	Publicidade	Telefonia
JUNHO	R\$ 3.038,88	R\$ 107,52	R\$ 1.226,13	R\$ 1.664,74

12.1. CONTROLE DE GASTOS COM TELEFONIA

Para cada setor da Câmara Municipal, é liberada uma senha ao servidor, para a realização de ligações mensalmente.



Câmara Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

13. PROCURADORIA JURÍDICA

O setor possui servidor nomeado em cargo de comissão da procuradoria da Câmara Municipal de Cruzeiro – Senhor Dr. Severino José da Silva Biondi.

RELATÓRIO – PROCESSOS LEGISLATIVOS JUNHO/2019						
Espécie	Número	Data Projeto	Situação	Data conclusão (projetos aprovados e rejeitados)	Fase (projetos em tramitação)	Prazo legal respeitado?
Projeto de Lei	780/2019	14/06/2019	Aprovado em Plenário	17/06/2019	Aguarda sanção do Executivo.	Sim.
Projeto de Lei	1316/2019	19/06/2019	Aprovado em Plenário	24/06/2019	Aguarda sanção do Executivo.	Sim.
Projeto de Lei	1317/2019*	23/05/2019	Aprovado em Plenário	03/06/2019 - Lei n.º 4.815, de 12/06/2019	Não se aplica.	Sim.
Projeto de Lei	1620/2019	14/06/2019	Aprovado em Plenário	17/06/2019	Aguarda sanção do Executivo.	Sim.
Projeto de Lei	1621/2019	14/06/2019	Aprovado em Plenário	17/06/2019	Aguarda sanção do Executivo.	Sim.
Projeto de Lei	1698/2019	19/06/2019	Aprovado em Plenário	24/06/2019	Aguarda sanção do Executivo.	Sim.
Projeto de Lei	1699/2019	17/06/2019	Aprovado em Plenário	17/06/2019 - Lei n.º 4.819, de 25/06/2019	Não se aplica.	Sim.

- A Procuradoria Jurídica informa que o Projeto de Lei n.º 1317/2019, por um lapso, não foi informado na relação de processos legislativos do mês de maio de 2019.

Erratas:

1. No “Relatório – Processos Legislativos” relativo ao 1.º Quadrimestre de 2019, onde se lê: “Projeto de Lei - 2432/2018 - 05/12/2019”, leia-se: “Projeto de Lei - 2432/2018 - 05/12/2018”;
2. No “Relatório – Processos Legislativos” relativo ao 1.º Quadrimestre de 2019, no cabeçalho, onde se lê: “1º Quadrimestre/2018”, leia-se: “1º Quadrimestre/2019”;

Observações:

1. No mês de junho de 2019 a Câmara Municipal de Cruzeiro não celebrou nenhum contrato ou aditamento de contrato.
2. Processos legislativos aprovados: 07 (sete); nenhum projeto rejeitado; tramitados: 07 (sete).
3. Nenhum projeto tramitou fora dos prazos legais;
4. Projetos aprovados: 07 (sete);
5. A Ordem do Dia das Sessões Ordinárias, com todos os projetos, é publicada no site da Câmara Municipal.

14. COMUNICAÇÃO SOCIAL

O setor possui servidor em cargo efetivo de Coordenador de Comunicação Social da Câmara Municipal de Cruzeiro – Senhor Miguel Adilson de Oliveira Júnior.



Câmara Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

14.1. RESUMO DAS ATIVIDADES, INFORMAÇÕES DO MÊS DE JUNHO

SESSÕES ORDINÁRIAS E EXTRAORDINÁRIAS	
04	Sessões ordinárias
00	Sessão extraordinária

As sessões ordinárias tiveram início no mês de fevereiro e são realizadas e transmitidas ao vivo nas segundas feiras a partir das 19h00 no plenário da Câmara Municipal de Cruzeiro.

Foram realizadas duas Audiências Públicas conforme segue:

- Audiência Pública Polícia Militar – 25/06/2019;
- LDO 2020 – Lei de Diretrizes Orçamentárias – 28/06/2019.

15. DIVERSOS

15.1. DEMONSTRATIVO DE GASTOS COM VIAGENS

- É devidamente preenchida pela funcionária efetiva da Secretaria da Câmara, Sra. Shirley Maclaine Ribeiro e conferidos pelo Controle Interno, com base nos dados constantes das notas fiscais e documentação afim, publicado no sitio da Câmara Municipal de Cruzeiro (www.cmcruzeiro.sp.gov.br), sendo conferido e arquivado no Departamento de Coordenadoria de Finanças.

15.2. CONTROLE DE GASTOS COM VEÍCULO OFICIAL

- O controle de gastos com o veículo oficial é conferido mensalmente pela funcionária Nice Simone Novaes de Carvalho.
- Aquisição de 01(uma) bateria 75ª Selada Tudos para o veículo Fluence 2.0 Renault 2011/2012 – Placa DKI 5842 , conforme segue:
- **L & L OFICINA E AUTO CENTER LTDA ME.**
NF. 3384 de 03/06/2019 - R\$ 465,00
- Não houve manutenção no veículo Spin placa GFW 2204 no mês de junho.

15.3. CONTROLE DE GASTOS COM COMBUSTIVEL

- O abastecimento dos veículos é controlado através de requisição numerada e assinada pela funcionária Nice Simone Novaes de Carvalho, responsável pela frota da Câmara Municipal;
- O controle de gastos com os veículos a disposição dos gabinetes dos vereadores é controlado, conferido mensalmente e arquivado;
- Os veículos estão devidamente emplacados e com a documentação regular de acordo com a lei e assegurados;
- A empresa **AUTO POSTO VILA RICA – SÃO CRISTOVÃO LTDA**, CNPJ n.º 03.219.617/0001-90, é responsável pelo fornecimento de até 2.000(dois mil) litros de gasolina comum, mensalmente, conforme Pregão Presencial nº 001/2019, Contrato nº



Câmara Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

008/2019, prazo de vigência: 24/05/2019 à 23/05/2020 – valor reajustado R\$ 4,299(quatro reais e vinte e nove centavos e nove décimos de centavos) por litro.

15.4. ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEL REFERENTE AO MÊS DE JUNHO/2019

Mês	Data	Nota Fiscal	Valor unitário	Qtde. produto	Valor total
JUNHO	02/07/2019	000.010.285	R\$4,299	247,616 (litros)	R\$ 1.064,50
2.325 QUILOMETROS RODADOS ENTRE VIAGENS E SERVIÇOS INTERNOS					
• CONTRATO Nº 008/2019 • Contratada: AUTO POSTO VILA RICA – SÃO CRISTOVÃO LTDA, CNPJ n.º 03.219.617/0001-90 • Objeto: contratação de empresa para o fornecimento de combustível do tipo gasolina comum, na quantidade de até 2.000 (dois mil) litros mensais, para uso em veículos oficiais de propriedade da Câmara Municipal de Cruzeiro. • Valor: R\$ 4,299 (quatro reais e vinte e nove centavos e nove décimos de centavos) por litro. • Prazo de vigência: 24/05/2019 a 23/05/2020 • Modalidade: Pregão Presencial nº 01/2019					
VALOR TOTAL DO MÊS DE JUNHO/2019					
R\$ 1.064,50(mil reais, sessenta e quatro reais e cinquenta centavos)					

15.5. ADIANTAMENTOS NO MÊS DE JUNHO

- **ATO Nº 001 DE 19 DE JANEIRO DE 2016**

- Art. 1º - Fica permitido aos servidores públicos efetivos e comissionados da Câmara Municipal de Cruzeiro a solicitação de adiantamentos para viagens, quando a serviço da Câmara Municipal, atendendo-se a Lei Municipal nº 1.690/84;

- Valor de R\$ 100,00(cem reais) por pessoa;

PERÍODO DE CONCESSÃO DE 01/06/2019 A 30/06/2019			
SERVIDORES	VALOR TOTAL	UTILIZAÇÃO	DEVOLUÇÃO
ATHAIZA APARECIDA ALVES	R\$ 500,00	R\$ 443,50	R\$ 56,50
GUSTAVO BRANDÃO DA SILVA	R\$ 200,00	R\$ 200,00	R\$ 00,00
SIDNEY RODRIGUES PINTO	R\$ 200,00	R\$ 200,00	R\$ 00,00
VERA LÚCIA DE OLIVEIRA VILLELA	R\$ 100,00	R\$ 100,00	R\$ 00,00
	R\$ 1.000,00	R\$ 943,50	R\$ 56,50

15.6. DIÁRIA - FUNCIONÁRIO EFETIVO SR. ADILSON JOSÉ SIMÕES

- **PORTARIA Nº 2.917 DE 19 DE JANEIRO DE 2016**

- Valor fixo da diária: R\$ 80,00(oitenta reais);

- Despesa no mês com diárias: R\$ 440,00 (quatrocentos e quarenta reais)



Câmara Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

15.7. RELATÓRIO DE DESPESAS COM VIAGENS

A servidora Shirley Maclene Ribeiro é responsável pela conferência e envio para publicação dos adiantamentos e despesas no portal oficial da Câmara Municipal.

RELATÓRIO DE VIAGENS – JUNHO DE 2019			
DATA	MOTORISTA	SOLICITANTE	QUEM FOI NA VIAGEM
06/06/2019	Adilson José Simões	Ver. Geraldo Luiz de Souza	Ver. Geraldo Luiz de Souza e assessor Sidney Rodrigues Pinto
ADIANTAMENTO	DESPESAS E DEVOLUÇÃO	DESTINO	FINALIDADE
Sidney Rodrigues Pinto R\$ 200,00	R\$ 206,86 (Despesas) Não Houve Devolução	São Paulo/SP.	ALESP- reunião com a Dep. Est. Adriana Borgo – solicitando recursos financeiros para a Santa Casa de Cruzeiro
DATA	MOTORISTA	SOLICITANTE	QUEM FOI NA VIAGEM
12/06/2019	Adilson José Simões	Ver. João Bosco da Silva	Ver. João Bosco da Silva
ADIANTAMENTO	DESPESAS E DEVOLUÇÃO	DESTINO	FINALIDADE
Vera Lúcia de Oliveira Villela R\$ 100,00	R\$ 100,20 (Despesas) Não Houve Devolução	São Bernardo do Campo/SP.	OS de Clínica de Olhos/Diagnóstico para Cirurgia de Oftalmologista- solicitando uma possível unidade de atendimento para o Município de Cruzeiro
DATA	MOTORISTA	SOLICITANTE	QUEM FOI NA VIAGEM
13/06/2019	Adilson José Simões e Daniel Lenzi Horta Louzada	Ver. Pres. Mário Roberto Notharangeli	Ver. Pres. Mário Roberto Notharangeli, Chefe de Gabinete Délcio Nogueira da Silva, Vereador Sérgio Geraldo de Moura Blois, Assessores Carlos Frederico Pereira, Daniel Lenzi Horta Louzada e Funcionárias Efetivas Nice Simone Novaes de Carvalho, Athaiza Aparecida Alves e Maria Elizabeth Tavares Pimentel
ADIANTAMENTO	DESPESAS E DEVOLUÇÃO	DESTINO	FINALIDADE
Athaiza Aparecida Alves R\$ 500,00	R\$ 443,50 (Despesas) R\$ 56,50 (Devolução)	Guaratinguetá/SP.	CTE- Centro de Treinamento de Especialistas- 23º Ciclo de Debates 2019 no Tribunal de Contas
DATA	MOTORISTA	SOLICITANTE	QUEM FOI NA VIAGEM
25/06/2019	Adilson José Simões	Ver. Jorge Luiz dos Santos	Ver. Jorge Luiz dos Santos e assessora Mariana de Oliveira Cunha
ADIANTAMENTO	DESPESAS E DEVOLUÇÃO	DESTINO	FINALIDADE
Gustavo Brandão da Silva R\$200,00	R\$ 200,17 (Despesas) Não Houve Devolução	São Paulo/SP.	Secretaria do Estado de Esporte, Lazer e Juventude- protocolando documentos e ALESP- reunião no gab. Dep. Est. Rodrigo Gambale, tratando de assuntos de interesse do Município de Cruzeiro

16. SETOR DE INFORMÁTICA OU DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Os Sistemas Informatizados do Poder Legislativo não possui completa estrutura de informática estando completamente informatizada e integrada com os seguintes softwares, subdivididos na seguinte forma:

- Pregão Presencial nº 006/2017, contratação de empresa especializada em cessão de direito de uso (locação/licença) de sistema integrado de gestão pública nas áreas de Finanças, Suprimentos, Compras, Licitações e Contratos, Patrimônio, Recursos Humanos e Folha de Pagamento com Administração de Ponto Eletrônico, Frota de



Câmara Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

veículos, Protocolo, Atendimento ao Cidadão, Controle do Legislativo, Controle Interno, Portal de Transparência, Serviços on-line e, em lote apartado, aplicativo de celular para comunicação entre o munícipe e a Câmara Municipal de Cruzeiro, abrangendo as atividades de migração/conversão, customização, capacitação de usuários e suporte técnico em base mensal, por um período de 12 (doze) meses, fornecido pela empresa **EMBRÁS EMPRESA BRASILEIRA DE TECNOLOGIA, CNPJ nº. 04.985.752/0001-00**, conforme contrato nº 012/2017 – Aditamento nº 01 ao Contrato nº 012/2017 em 30/08/2018, prazo de vigência: 11/09/2018 a 10/09/2019, valor de R\$ 11.240,00 (onze mil, duzentos e quarenta reais) por mês, conforme contratado anteriormente.

- Gestor do contrato nº 012/2017, José Claudio Serafim Penna, Portaria nº 3.051/2017.

MÓDULOS		
1. AAC – Controle de Acessos, Auditorias e Configurações		
2. CEO – Controle da Execução Orçamentária		
3. CONT – Contabilidade		
4. PLAN – Planejamento Econômico e Financeiro		
5. FOL – Folha de Pagamento		
6. GRH – Gestão de Recursos Humanos		
7. GPO – Controle de Ponto		
8. GPAW – Gestão de Patrimônio		
9. GPRO – Gerenciamento de Processos		
10. SUP – Suprimentos		
11. FROW – Gerenciamento de Frota		
12. LEGS – Sistema Legislativo		
Coordenadoria de Finanças	Coordenadoria Administrativa	Coordenadoria de Tecnologia
Athaiza – CEO, CONT, PLAN, FOL e GRH	Beth – GPAW, GPRO e SUP	Luzia – AAC e LEGS
Rosângela – CEO, CONT e PLAN	Matheus – GPAW e SUP	Penna – AAC e LEGS
Fábio – AAC, FOL e GRH	Damaris – GPAW, GPRO e SUP	-0-
Jandir – AAC, FOL, GRH e GPO	Simone – FROW - Usa o módulo GPRO com login e senha do usuário Beth	-0-
SISTEMA DE CONTROLE INTERNO - http://controleinterno.geosiap.net/cmcrucero O acesso e utilização do sistema de controle interno se encontram prejudicado		
JOSÉ CLÁUDIO SERAFIM PENNA Coordenador de Tecnologia		

16.1. DEMANDAS ATRAVÉS DO SITE: SOS. GEOSIAP.NET/EMBRAS EMPRESA BRASILEIRA DE TECNOLOGIA LTDA.

- **RECURSOS HUMANOS**
Nº144651 – 12/06/19 – Portal da Transparência – concluído
- **CONTROLE INTERNO**
Nº 143989 – 10/05/2019 – suporte



Câmara Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

- A demanda nº 143989 trata de várias correções no sistema do Controle Interno, foi rejeitada em sua conclusão e ainda não foi finalizada pela empresa EMBRAS - EMPRESA BRASILEIRA DE TECNOLOGIA .

16.2. PROVEDOR DE ACESSO A INTERNET

A internet é fornecida pela empresa D A Comércio e Serviço Eireli – EPP, através de fibra óptica com velocidade de 40Mb e distribuída da seguinte forma:

- 20Mb para as Coordenadorias (distribuição interna);
- 10Mb para o Gabinete dos Vereadores (distribuição externa);
- 10Mb para o Plenário, sendo que o mesmo link permite o acesso de visitantes.

PARECER GERAL

Este relatório será confeccionado em 03(três) vias, que terão os seguintes destinos: 01(uma) via acostada à pasta de contas do exercício de 2019, 01 (uma) via encaminhado ao Presidente da Câmara Municipal para conhecimento, 01(uma) via será encaminhado para a Coordenadoria Financeira e 01 via será enviado por e-mail ao servidor Miguel Júnior – Coordenador de Comunicação para publicação na página eletrônica da Câmara Municipal de Cruzeiro.

Diante do exposto e de acordo com que é do nosso conhecimento, o relatório em tela atende o objetivo de salvaguardar o patrimônio público, propiciar a obtenção de informações oportunas e adequadas ao Gestor Público, estimular o cumprimento das normas e metas, construir para melhorar a eficiência operacional da Câmara Municipal, bem como prevenir erros e mau uso do orçamento.

Cruzeiro, 28 de julho de 2019.

Maria Elizabeth Rezende Tavares Pimentel
Presidente Controle Interno

Marco Antônio Zinani
Secretário do Conselho de Controle Interno

João Evangelista dos Santos
Conselheiro do Conselho de Controle Interno